



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – Centro – Brejo do Cruz
www.cmbrejudocruz.pb.gov.br

ATA DA 872ª SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2025 –
19ª LEGISLATURA 2025/2028.

Às nove horas do primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil vinte e cinco (01/08/2025), na sede da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, sito a Rua São Vicente de Paula nº. 100 - Centro, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Ordinária o pleno da Câmara Municipal de Brejo do Cruz. Presidiu os trabalhos o vereador Sebastião Marcos Costa de Sousa. Presente os Excelentíssimos senhores vereadores: André Macksuel Alves Filgueiras, Daiana Targino da Silva, Francisco Saraiva Dantas, Geilson Linhares da Cunha Maia, Hermes Fernandes de Arruda, Odilon Fernandes Maia, Onaldo Fernandes Maia e Robson Silveira dos Santos. Ausentes nenhum. Havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e ordenou fosse feito a leitura da ordem do dia. Constava da pauta e foram lidas as seguintes matérias: **1. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: 1.1 Do Executivo:** Nada a registrar. **1.2 Do Legislativo:** Nada a registrar. **1.3 Apresentação de Pareceres:** Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final Favorável à aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.s. 01/25, 02/25, 03/25, 04/25, 05/25, 06/25, 07/25, 08/25 e 09/25. **1.4 Atos Normativos, Ofícios, Requerimentos, Indicações, Despachos, Moções e Informativos:** A- I) **Indicação nº. 51/25 de 03 de julho de 2025 de lavra da vereadora Daiana Targino da Silva**, indicando ao prefeito a necessidade em providenciar a nomeação do Estádio de Futebol Municipal de Brejo do Cruz com o nome Arena Rei Pelé, em homenagem a Edson Arantes do Nascimento, o eterno Rei Pelé; II) **Indicação nº. 52/25 de 30 de julho de 2025 de lavra do vereador Hermes Fernandes de Arruda**, indicando ao prefeito a necessidade em fomentar Política Pública que venha contemplar os alunos do Programa de Educação para Jovens e Adultos – EJA em nosso município, pelos fatos e argumentos adiante apresentados e justificados e; III) **Indicação nº. 53/25 de 30 de julho de 2025 de lavra do vereador Onaldo Fernandes Maia**, indicando ao prefeito a necessidade em implantar Unidade Básica de Saúde – UBS noturna em nossa cidade favorecendo o atendimento das pessoas, notadamente a classe trabalhadora. B) **Votos de Pesar** apresentado pelo vereador Odilon Fernandes Maia em razão do falecimento do senhor João de Freitas Figueiredo. **1.5 – Defesa sobre as proposituras:** O vereador Hermes Fernandes

de Arruda pontuou que a concessão de ajuda financeira para os alunos do EJA deve melhorar consideravelmente a frequência escolar, pois esse é o único grupo de estudantes que não recebe ajuda do governo para estudar e respondeu os apertes dos colegas. O vereador Onaldo Fernandes Maia explicou que com a implantação do PSF noturno vai “desafogar” o excessivo número de consultas no Hospital, assim como vai priorizar o atendimento a classe trabalhadora. O senhor presidente registrou que a Prestação de Contas Anuas – PCA da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, sob sua responsabilidade, relativa ao exercício financeiro de 2024 foram aprovadas pelo TCE a unanimidade de votos e sem ressalvas, isso é fruto de trabalho, honestidade e responsabilidade para com o erário, enumerou o senhor presidente que agradeceu a toda equipe que contribuíram para tanto. **2. PROCESSO DE VOTAÇÃO – 2.1 – DISCUSSÃO ÚNICA: I) Indicação nº. 52/25 de 30 de julho de 2025 de lavra do vereador Hermes Fernandes de Arruda**, indicando ao prefeito a necessidade em fomentar Política Pública que venha contemplar os alunos do Programa de Educação para Jovens e Adultos – EJA em nosso município, pelos fatos e argumentos adiante apresentados. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. II) **Indicação nº. 53/25 de 30 de julho de 2025 de lavra do vereador Onaldo Fernandes Maia**, indicando ao prefeito a necessidade em implantar Unidade Básica de Saúde – UBS noturna em nossa cidade favorecendo o atendimento das pessoas, notadamente a classe trabalhadora. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **2.2 VOTAÇÃO SECRETA:** O senhor presidente explicou que o voto ‘SIM’ é pela aprovação da matéria e o voto “NÃO” é pela rejeição. I) Projeto de Decreto Legislativo nº. 01, de 03 de abril de 2025 de autoria do vereador Odilon Fernandes Maia. EMENTA: **Concede Título de Cidadã Brejo-cruzense a Alexandrina Silveira Neta.** **PRONUNCIAMENTOS:** a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final apresentou Parecer Favorável à aprovação da matéria. Acompanharam o processo de votação os edis Francisco Saraiva e Geilson Linhares. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. II) Projeto de Decreto Legislativo nº. 03, de 20 de maio de 2025 de autoria do vereador André Macksuel Alves Filgueiras. EMENTA: **Concede Título de Cidadã Brejo-cruzense a senhora Luciana Fernandes de Araújo.** **PRONUNCIAMENTOS:** a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final apresentou Parecer Favorável à aprovação da matéria. Acompanharam o processo de votação os edis Francisco Saraiva e Geilson Linhares. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. III) Projeto de Decreto Legislativo nº. 04, de 20 de maio de 2025 de autoria do vereador Geilson Linhares da Cunha Maia. EMENTA: **Concede Título de Cidadão Brejo-cruzense ao senhor José Evandro Alexandre da Silva.** **PRONUNCIAMENTOS:** a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final apresentou Parecer Favorável à aprovação da matéria. Acompanharam o processo de votação os edis André Filgueiras e

trabalho de Odilon Fernandes Maia

Robson Silveira. Foi constatado que um voto restou indefinido no local do SIM ou NÃO e, portanto, foi desconsiderado. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. IV) Projeto de Decreto Legislativo nº. 05, de 13 de junho de 2025 de autoria da vereadora Daiana Targino da Silva. EMENTA: **Concede Título de Cidadã Brejo-cruzense a senhora Gabriela de Oliveira Godeiro Maia.** **PRONUNCIAMENTOS:** a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final apresentou Parecer Favorável à aprovação da matéria. Acompanharam o processo de votação os edis Daiana Targino e Odilon Maia. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. V) Projeto de Decreto Legislativo nº. 06, de 13 de junho de 2025 de autoria da vereadora Daiana Targino da Silva. EMENTA: **Concede Título de Cidadã Brejo-cruzense a senhora Cristiane Grossi Machado.** **PRONUNCIAMENTOS:** a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final apresentou Parecer Favorável à aprovação da matéria. Acompanharam o processo de votação os edis Hermes Arruda e Onaldo Maia. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. VI) Projeto de Decreto Legislativo nº. 08, de 26 de junho de 2025 de autoria do vereador Sebastião Marcos Costa de Sousa. EMENTA: **Concede Título de Cidadão Brejo-cruzense ao senhor Holderman Maia Chaves.** **PRONUNCIAMENTOS:** a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final apresentou Parecer Favorável à aprovação da matéria. Acompanharam o processo de votação os edis Hermes Arruda e Onaldo Maia. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. VII) Projeto de Decreto Legislativo nº. 09, de 26 de junho de 2025 de autoria da vereadora Sebastião Marcos Costa de Sousa. EMENTA: **Concede Título de Cidadã Brejo-cruzense a senhora Lucilaura Soares da Silva Mendes.** **PRONUNCIAMENTOS:** a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final apresentou Parecer Favorável à aprovação da matéria. Acompanharam o processo de votação os edis Daiana Targino e Odilon Maia. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **3. PRONUNCIAMENTOS:** O vereador Onaldo Fernandes Maia informou que a obra da Rua Pedro Roque foi concluída. Onaldo registrou haver reclamares sobre falta d'água em algumas localidades, reconhecendo que a cidade cresceu e que a CAGEPA não acompanhou a evolução e, portanto, necessita de investimentos para que possa atender toda demanda, alvitrou o edil comunicando que visitou a obra em construção – passagem molhada, na Comunidade Santa Rosa e, finalizando, reconheceu que a reforma da Escola Estadual Antonio Gomes deu vida nova aquele estabelecimento educacional e, também, destacou os investimentos e ações promovidas pelo Hospital Regional de Catolé do Rocha em prol da população. O vereador Francisco Saraiva Dantas agradeceu ao governador do estado pela reforma da Escola Antonio Gomes e, também, pela realização da operação tapa-buracos, cuja foi fruto de requerimento de sua autoria e do colega André Filgueiras. Dantas repudiou a queima de fogos de estampido durante a realização das festas juninas em

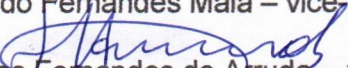
nossa cidade promovida pela Prefeitura, taxando tal atitude como falta de respeito para com as crianças autistas, inclusive existe Lei Municipal proibindo a queima de fogos e tais são bancados com dinheiro público e espero que o prefeito respeite isso, apelou o parlamentar revelando haver perseguição do município para com comerciantes que foram notificados por utilização do espaço público sob ameaça de serem multados ao tempo em que apelou ao gestor que divulgue o Código de Posturas para que os contribuintes possam conhecer melhor seus direitos e deveres e, finalizando, relator haver obras que antes de serem construídas já estão sendo reformadas. O vereador André Macksuel Alves Figueiras agradeceu ao governo do estado pela reforma da Escola Estadual Antonio Gomes e disse que, no ato de inauguração, entregou pleito ao mesmo reivindicado a criação de Centro de Atendimento ao Autista para nossa cidade, destacando que o serviço que será oferecido pelo mesmo é de grande valia para nosso município. André criticou em o município ter notificado apenas dois comerciantes pelo uso do espaço público, comparando que são vários comerciantes que ocupam as calçadas e não foram notificados, atribuindo tal atitude como perseguição ao trabalhador. O parlamentar caracterizou como fracasso total o São João do nosso município patrocinado pela Prefeitura, enumerando que a participação popular foi muito pouca, houve queima de fogos de estampido e, conseqüentemente, descumprimento a duas normas legais uma municipal e outra estadual, sendo que essa não é a primeira vez que o prefeito descumpra a referida Lei e finalizando desabafou que tal ato é total falta de respeito para com as crianças autistas e seus pais. O vereador Onaldo Fernandes Maia justificou que a notificação aos comerciantes aconteceu com respaldo no código de Posturas e prometeu que quem estiver utilizando o espaço público de forma irregular vai ser notificado. Os vereadores André Figueiras e Francisco Saraiva pediram autorização ao senhor presidente e se retiraram da sessão. O vereador Hermes Fernandes de Arruda lamentou sobre a falta d'água em nossa cidade ao tempo em que apelou providências pela CAGEPA. Hermes explicou que o São João patrocinado pela Prefeitura é o São João das Escolas no nosso município, cujo tem como finalidade valorizar a cultura popular. Sobre a queima de fogos Hermes ponderou existir Lei Federal que permite a queima de fogos de até cem decibéis, sendo que os que foram queimados no São João estavam abaixo desse ruído e, concluindo, adiantou que o prefeito vai resolver o problema da Rua Pará de uma vez por todas. O vereador Odilon Fernandes Maia justificou Votos de Pesar em razão do falecimento do senhor João de Freitas, fazendo lembrar que o mesmo foi um desenvolvimentista de nosso município e região, exemplificando que o homenageado foi um dos sócios fundadores da Usina de beneficiamento de algodão de nossa cidade. Odilon parabenizou a senhora Geysiane Maia pela realização da grande cavalgada, cujo ato objetiva resgatar a cultura popular e apelou seja tal ato incluído no

calendário de eventos do município e finalizando defendeu que as pessoas continuem comercializando seus produtos sem interferência do município, alvitando que a gestão deve se preocupar com outros problemas. A vereadora Daiana Targino da Silva registrou a realização da primeira Conferência Municipal para as Mulheres, destacando que estamos no agosto lilás. Daiana agradeceu a todos que contribuíram/participaram para a realização do evento Capôra em especial a população Brejo-cruzense. Finalizando a edil parabenizou os pais, alunos, professores, enfim todos que colaboraram para realização do São João da educação. Em não havendo nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata, José Dantas de Oliveira Filho (José Dantas de Oliveira Filho), técnico legislativo da Câmara Municipal, lavrou a ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 01 de agosto de 2025

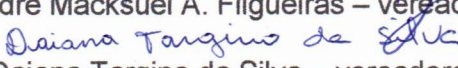

Sebastião Marcos Costa de Sousa – presidente


Onaldo Fernandes Maia – vice-presidente


Hermes Fernandes de Arruda – 1º secretário


Geilson Linhares da Cunha Maia – 2º secretário


André Macksuel A. Filgueiras – vereador


Daiana Targino da Silva – vereadora


Francisco Saraiva Dantas - vereador


Odilon Fernandes Maia - vereador


Robson Silveira dos Santos – vereador.